



# Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063

e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br

85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

## DECRETO Nº 125/2021

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM O INCISO I E II DO ART. 7º E ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 579/2020;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.255,60 (Vinte e Hum Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) para suplementação, nas contas que seguem:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001- 0001	– Gestão e Apoio Legislativo	
00010	– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 13.863,63
00070	– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.625,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 24.488,63</b>

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento total\ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001- 0001	– Gestão e Apoio Legislativo	
00020	– 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 13.462,79
00030	– 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
00060	– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 3.025,84
<b>Total</b>		<b>R\$ 24.488,63</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 13 de dezembro de 2021.

  
Jose Valdir Rodrigues  
Presidente